



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 462/2017/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 01 de junho de 2017.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, **RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA**, usando de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao Prefeito Municipal **RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA** e **EDSON LUIZ PANTOJA SACRAMENTO**, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém, para participarem de uma reunião junto ao Secretario de Transporte, no dia 30 de maio de 2017, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE ORD	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma	Prefeito Municipal	563.061.562-91	Rua Major Lira Lobato nº 473 – Bairro – Centro – Igarapé-Miri	RS: 400,00	RS: 400,00
01	Edson Luiz Pantoja Sacramento	Assessor Administrativo	306.118.812-68	Travessa Padre Emilio nº 32 – Igarapé-Miri	RS: 110,00	RS: 110,00

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogadas as disposições em contrárias.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 01 de junho de 2017.

  
**Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma**  
Prefeito Municipal  
CPF: 563.061.562-91